



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

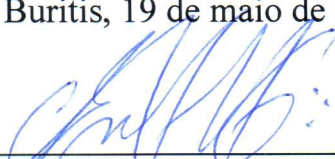
RECEBO o **Projeto de Lei nº 17/2020** apresentado pela vereadora Wânia Araújo de Sousa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta à Comissão de Legislação, justiça e Redação para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 19 de maio de 2020



GELDO ALVES FERREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG